

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS E REFORMAS
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC GOIÂNIA E SESC CALDAS NOVAS
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023
DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de Entrevista Comportamental/Técnica será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo para lotação Sesc Caldas Novas.

Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração Regional/GO informa o **Resultado Final**, do processo seletivo para o cargo de **Servente de Obras e Reformas** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos que deverão aguardar convocação.

| UNIDADES DO SESC GOIÂNIA | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| CLASSIFICADO | |
| 1º. | João Thomysson de Souza Pereira |

| SESC CALDAS NOVAS | |
|--------------------------|-------------------------------|
| CLASSIFICADOS | |
| 1º. | Wanderson Araújo de Alcântara |

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alteradas pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função no número de candidatos classificados.

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 20 de abril de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas